



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0366/2021

Em, 27 de setembro de 2021.

### **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CASA DO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Cria-se a Casa do Autista no Município de Cabo Frio.

Parágrafo Único. A Casa do Autista será destinada ao tratamento de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio das seguintes modalidades:

- I - Neuropediatria;
- II - Terapia Ocupacional;
- III - Fonoaudiologia;
- IV - Fisioterapia;
- V - Psicologia;
- VI - Nutricionista,
- VII - Psicopedagogia;
- VIII - Serviço Social.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA:**

Como se sabe, o autismo não é um transtorno uno, mas um espectro de transtornos que variam em cada indivíduo. Na maioria das vezes, o autista apresenta déficit na comunicação ou interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento. Faz-se necessária, portanto, uma medida concreta de acolhimento às crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista, uma Casa do Autista no Município de Cabo Frio. As modalidades da Casa serão neuropediatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, nutricionista, psicopedagogia e serviço social, favorecendo a redução de riscos e vulnerabilidades sociais e buscando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, emocionais, de comunicação e adequação social. Por todos os motivos acima elencados é que conto com a aprovação do presente Projeto de Lei por meus pares.